

DIVULGAÇÃO OPERACIONAL (DIVOP)

Nº 002/2015

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

DATA 18/05/2015



O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 da Organização de Aviação Civil Internacional – OACI, da qual o Brasil é país signatário, o propósito dessa atividade não é determinar culpa ou responsabilidade. Esta Divulgação Operacional, cuja conclusão baseia-se em fatos ou hipóteses, ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso desta divulgação para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos ao SIPAER.

“PAU DE SELFIE”

RESPONSÁVEL: CENIPA

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO INADEQUADA DE ACESSÓRIO EM OPERAÇÃO DE HELICÓPTERO

HISTÓRICO

O Quinto Serviço Aéreo de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA 5) recebeu um reporte, tratando sobre um caso de utilização de “pau de selfie” por passageiros de um helicóptero durante o embarque e desembarque com os rotores (principal e de cauda) em giro.

AÇÕES RECOMENDADAS

Diante do exposto e com o objetivo de evitar acidentes, recomenda-se a fiel observância dos procedimentos corretos para embarque e desembarque de aeronaves de asas rotativas, áreas de aproximação e demais requisitos de segurança, previsto nos manuais de operação específicos de cada aeronave, conforme preconizado no parágrafo 91.102 (e) do RBHA 91, em vigor.

Em razão da utilização, cada vez mais constante, desse acessório (“pau de selfie”) para fotografias, solicitamos que as empresas operadoras de helicóptero incluam no *briefing* aos passageiros orientações detalhadas sobre os riscos potenciais inerentes à utilização deste dispositivo durante o embarque e desembarque com o motor acionado.

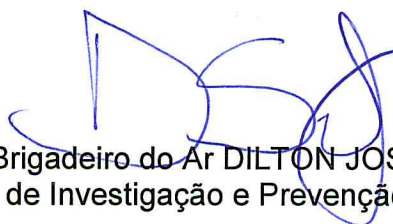
Recomenda-se ainda a colocação de avisos, tanto no interior das aeronaves, como nas áreas operacionais, salas de espera para embarque e nos materiais de propaganda da empresa (cartazes, *folders*, *banners* ou qualquer outro tipo de comunicação visual), no intuito de ressaltar ao cliente a severidade do risco que o mesmo se expõe ao utilizar esse equipamento sem a devida orientação.

Em virtude de ainda não haver legislação específica versando sobre o tema em questão, recomenda-se o acompanhamento dos passageiros nos trajetos de embarque e desembarque, quando os rotores estiverem acionados.

DIVULGAÇÃO

- Empresas de Táxi-Aéreo que operam com helicópteros
- Serviços Regionais de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SERIPA

APROVO:



Brigadeiro do Ar DILTON JOSÉ SCHUCK
Chefe do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos